

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 433 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme o Edital de nº 01/2019, Edital de Homologação nº 03/2019, e Edital de Convocação nº 04/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 13 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2022, o contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 001/2020, da servidora **TANIA MARA KUSTER BARRETO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.729.893-0 SSP/PR e CPF nº 517.371.679-72, admitida através da Portaria nº 034 do dia 03 de fevereiro de 2020, para exercer a função de Educador Infantil, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal